



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 073/2026

Dispõe sobre errata da portaria CMF nº 059/2026, que dispõe sobre período de férias de estagiário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, ocorrência de erro material na Portaria CMF nº 059/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar a presente errata considerando CMF nº 059/2026, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

I -

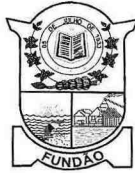
Art. 1º - Conceder recesso remunerado a estagiária **SOPHIA MARQUES RODRIGUES**, referente ao período de realização do estágio compreendido entre 0/11/2025 a 03/05/2026.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder recesso remunerado a estagiária **SOPHIA MARQUES RODRIGUES**, referente ao período de realização do estágio compreendido entre 03/11/2025 a 03/05/2026.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da supracitada Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continuação da portaria nº 073/2026)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 21 DE MAIO DE 2026.

WILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026